

## **Parecer do Conselho Fiscal**

### **sobre o Relatório de Atividades e Contas de 2023**

1. Nos termos da alínea 1) c) do artigo 18.º dos Estatutos da SPM – Sociedade Portuguesa de Matemática, compete ao Conselho Fiscal examinar e dar parecer sobre o relatório, balanço e contas anuais da Direção da SPM antes de serem apresentados à Assembleia Geral ordinária.
2. Em 12 de março de 2024, a Direção da SPM apresentou ao Conselho Fiscal, para parecer, o Relatório de Atividades e Contas (adiante designado por RAC) respeitante ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.
3. O Conselho Fiscal, acompanhou, nos termos que lhe estão consignados pelo artigo 18.º dos Estatutos, a atividade da Direção da SPM durante o exercício de 2023.
4. No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal:
  - a. Procedeu à análise da execução orçamental, e
  - b. Verificou a situação financeira e económica da SPM, bem como a existência e a relevação contabilística dos seus ativos e passivos, em particular quanto aos proveitos e centros de custos, que se encontram expressos na informação relativa às contas.
5. Após examinar o Relatório de Atividades e Contas (RAC) apresentado pela Direção da SPM relativo ao ano de 2023, o Conselho Fiscal continua a observar a falta do orçamento do exercício, algo que já havia sido sugerido no Parecer de 2023.
6. Na sua apreciação, o Conselho Fiscal verifica que as despesas se reduziram em 9% em comparação com 2022, o que é bastante positivo considerando o aumento de 20% ocorrido em 2022 face a 2021. Para isso, foram essencialmente responsáveis as reduções significativas nos itens de Prémios/Ofertas (-60%) e Honorários (-47%).
7. No entanto, o RAC indica um aumento nas deslocações, estadias, vencimentos e encargos com pessoal, o que pode ser problemático, dado que se espera que os encargos futuros se aproximem dos valores de 2023.
8. Em relação aos Rendimentos, estes mantiveram-se em linha com os do ano anterior, tendo contribuído o esforço da SPM em aumentar a sua oferta formativa (+200% em comparação com 2022) e os apoios recebidos.
9. O resultado do exercício é negativo, totalizando -6.705,63 euros. Contudo, é menor, em termos absolutos, do que no exercício anterior. O RAC não indica qualquer perspetiva de reversão desta tendência negativa a curto prazo. Por

ora, esta situação não é grave, dado existirem fundos disponíveis para acomodar o resultado negativo do exercício.

10. O Conselho Fiscal elogia a SPM pelo trabalho realizado e pela ênfase contínua na divulgação do conhecimento matemático para todos os públicos.
  
11. Da apreciação das demonstrações financeiras (análise da situação económica, análise dos centros de custos e análise da situação financeira) e Anexo ao Balanço e Demonstração dos Resultados, o Conselho Fiscal conclui que os mesmos transmitem a verdadeira posição patrimonial da SPM em 31 de dezembro de 2023 e o modo como se formaram os resultados no exercício findo naquela data.

Com base no anterior é entendimento do Conselho Fiscal estarem reunidas as condições para a aprovação, em sede de Assembleia Geral, do RAC da SPM relativo ao exercício de 2023, que lhe foi apresentado pela Direção.

Lisboa, em 22 de março de 2024.

O Conselho Fiscal

Rui Manuel Rodrigues Cardoso (Presidente)

José Ferreira Alves (Secretário)

Sílvio Marques de Almeida Gama (Relator)